



**PARECER EM CONJUNTO DAS  
COMISSÕES, CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO SAÚDE  
E BEM ESTAR SOCIAL,  
PROJETO DE LEI Nº 185/2025  
MENSAGEM DE LEI Nº 808/2025**

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a Prorrogar os contratos dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate de Endemias - ACE firmados com autorização das Leis Municipais nº 1.515/2021, nº 1.681/2022 e nº 1.110/2024*".

#### I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe A presente proposição tem por objetivo garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pelos ACS e ACE, evitando prejuízos ao atendimento da população, enquanto se concluem os procedimentos necessários para a realização de processo público seletivo destinado ao provimento efetivo das vagas..

#### II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto as Comissões, **Constituição e Justiça, finanças orçamento e fiscalização Educação Saúde e Bem Estar Social**, recebendo Emenda Modificativa.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

#### III – VOTO DOS RELATORES

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 185/2025**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, votamos pela sua **aprovação**.

#### IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DAS COMISSÕES

As **Comissões, Constituição e Justiça, finanças orçamento e fiscalização Educação Saúde e Bem Estar Social, Educação Saúde e Bem Estar Social**, em Reunião realizada no dia 18 de Dezembro de 2025, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 185/2025**.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

Juliana Cibelly dos Santos

Lucas Luiz de Cristo Teixeira

Dhionatas de Tassos Fagner

Vereadora Presidente CCJ

Vereador Relator CCJ

Vereador Membro CCJ



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

  
Ueder Rodrigues Ferreira

Vereador Presidente COFO

  
Renato Leitão Dos santos

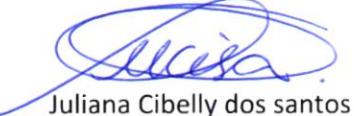
Vereador Relator CFOF

  
José Lopes Da Silva Neto

Vereador Membro CFOF

  
Lucas Luiz de Cristo Teixeira

Vereador Presidente CESBES

  
Juliana Cibelly dos santos

Vereadora Relator CESBES

  
Ueder Rodrigues Ferreira

Vereador Membro CESBES